



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Itapemirim-ES, 11 de julho de 2022.

OF/GAP-PMI/Nº. 121/2022

Ao Exmº. Sr.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Poder Legislativo Municipal

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000 – Itapemirim-ES

Sr. Presidente,

Encaminha-se o presente instrumento para solicitar à V. Exa. a retirada da pauta de sessões o Projeto de Lei Complementar 004/2022, protocolizado nesta nobilíssima casa de Leis no dia 13 de maio de 2022, cuja ementa fora apresentada, *in verbis*:

“ALTERA O PROGRAMA DE BENEFÍCIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, PROBEN, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 247, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Informa-se que a presente medida é imprescindível à proteção da finalidade da Lei Complementar nº 247, de 7 de novembro de 2019, demandando-se melhor análise no que concerne às modificações necessárias para sua eficácia no ordenamento jurídico.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito de Itapemirim

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.